



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS QUE REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC – 16/12/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às nove horas, reuniram-se no Paço Municipal de Tuiuti, os membros da Comissão Especial de Avaliação dos Chamamentos Públicos que regulamenta a destinação dos recursos de R\$ 63.820,04, provenientes da Lei Aldir Blanc (Decreto nº 085 de 21 de setembro de 2020), ao final denominados, objetivando a análise da documentação dos proponentes e dos projetos inscritos, com a atribuição de selecionar aqueles a serem contemplados, baseados nos critérios estipulados nos Editais nº 022/2020 (Chamamento Público nº 004/2020) e nº 023/2020 (Chamamento Público nº 005/2020). Foi dado início à abertura dos envelopes, sendo apresentadas, para tanto, documentações relativas a 6 (seis) proponentes da categoria de premiação e 12 (doze) projetos culturais. Após a análise e conferência de toda a documentação apresentada, constatou-se os seguintes resultados:

Edital de Premiação nº 023/2020

Proponente	Situação	Documento Faltante
Elaine Mateus de Oliveira	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Felipe Carlos Abdo	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Jason Alves de Albuquerque	Habilitado	-----
Valter Afonso Dias	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Nelson Marcelino	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Thais Falleiros	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Projetos nº 022/2020

Proponente	Faixa	Situação	Documento Faltante
Jason Alves de Albuquerque	Faixa III	Habilitado	-----
Valter Afonso Dias	Faixa II	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Felipe Carlos Abdo	Faixa I	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Felipe Carlos Abdo	Faixa II	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Felipe Carlos Abdo	Faixa III	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PF
Hiago dos Santos	Faixa I	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ (Vencido) e CRF (FGTS)
Hiago dos Santos	Faixa II	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ (Vencido) e CRF (FGTS)
Hiago dos Santos	Faixa II	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ (Vencido) e CRF (FGTS)
Hiago dos Santos	Faixa III	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ (Vencido) e CRF (FGTS)
Thais Falleiros	Faixa I	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ
Thais Falleiros	Faixa II	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ
Thais Falleiros	Faixa III	Inabilitado	Certidão Negativa de Débitos Federal - PJ

Ficou acertado também entre os membros que devido inconsistências na apresentação completa da documentação, os proponentes possuirão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso à avaliação realizada pela Comissão, onde será novamente avaliado o pedido de revisão, daqueles que apresentarem. Para os habilitados, seguirão os próximos passos destacados nos Editais. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a avaliação, e eu, Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos, Presidente da Comissão Especial de Avaliação, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros do Comissão Especial de Avaliação dos Chamamentos Públicos que regulamenta a destinação dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc.

Diego Luis da Silva Mozer
Membro

Erika Aparecida da Silva
Membro

Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos
Santos
Presidente